CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2024, o(a) Ver. SARGENTO NANTES (PP).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 26/09/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 23020/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 26/09/2025 e juntado ao PL 465/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=672629.